



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Juiz de Fora  
Campus Avançado de Governador Valadares

DIREÇÃO CAMPUS GV/UFJF

**POR<sup>T</sup>ARIA N° 16, 28 de agosto de 2016**

O Diretor do *Campus* da UFJF em Governador Valadares, Professor Dr. Peterson Marco de Oliveira Andrade, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, portaria nº 1185, de 15 de Setembro de 2014:

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Reestruturação Administrativa do Campus de Governador Valadares, designada pela Portaria nº 13, 29 de junho de 2016.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 28 de agosto de 2016.

Peterson Marco Andrade  
Diretor Pro tempore  
UFJF/GV - SIAPE: 1736896

Peterson Marco de Oliveira Andrade  
Diretor Geral do *Campus* de Governador Valadares  
Universidade Federal de Juiz de Fora